



**Comissão de Levantamento, Identificação, Avaliação e Classificação,
Formação de Lotes e Leilão – Portaria nº014 de 14 de fevereiro de 2012.**

Ata de Análise da documentação apresentada para credenciamento

Nº003/2012

Às nove horas do dia 30 de maio de 2012, na sala da Direção do Instituto Federal do Paraná – Campus Curitiba, localizado na Rua João Negrão, 1285, Bairro Rebouças, cidade de Curitiba – PR, reuniram-se os integrantes da Comissão de Leilão, composta pelos servidores: Douglas Ivo de Espindola de Oliveira (Presidente), Rogério Domingos Siqueira (Membro) e Mayara Pricila de Mello (Membro), designados pela Portaria nº 014, de 14 de fevereiro de 2012, para análise da documentação apresentada no dia 21/05/2012 conforme ATA Nº002/2012. A análise documental dos leiloeiros foi iniciada na seguinte ordem:

- Paulo Setsuo Nakakogue: Apresentou todos os documentos necessários para Habilitação Jurídica Fiscal com suas devidas autenticações, assim como, apresentou 13 Relatórios de serviços prestados ao TRT/9º região com suas respectivas declarações de prestação de serviços e publicações relativas aos últimos dois anos de serviços, vale informar que o leiloeiro ainda apresentou outras documentações de leilões realizados para Ferroeste e Banco do Brasil que extrapolam os dois anos, mas demonstra ampla experiência em leilões públicos.
- Marcus Aurélio Malinoski: Apresentou todos os documentos necessários para Habilitação Jurídica Fiscal com suas devidas autenticações, assim como, apresentou 01 publicação de Leilão realizado para o Governo do Estado do Paraná nos últimos dois anos; apresentou também publicação de leilão realizado para o Governo e para Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina porem extrapolam os dois anos.
- Julio Cesar Alves Ribeiro: Apresentou apenas Declarações e Certidões com firma reconhecida, não atendendo requisitos relativos ao Item 3.1.2 letras a) e b), necessárias para habilitação técnica, sendo esta exigência indispensável à garantia do cumprimento das obrigações visto a complexidade técnica dos procedimentos.

Após diligencias ficou estabelecido à classificação dos leiloeiros na seguinte ordem: 1º Paulo Setsuo Nakakogue; 2º Marcus Aurélio Malinoski. O Leiloeiro Julio Cesar Alves Ribeiro foi desclassificado pelas razões já apresentadas.

Douglas Ivo D'Espindola de Oliveira

Mayara Pricila de Mello

Rogério Domingos de Siqueira